Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 202

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	2436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal.

Justificativa: Esta indicação visa contribuir com mais segurança para a população, visando principalmente a criação do ROMU, que trata-se de um agrupamento especializado para ocorrência de maior gravidade da Guarda Municipal, principalmente para apoio, como uma equipe selecionada, com um treinamento intensivo diferenciado, com o objetivo principal é reforçar a segurança para população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	32	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade
Programa:	0071	Programa Cidade Segura
Ação/Descrição:	2436	Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, sendo parte para a criação da ROMU.
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Referencia	1641	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medida	
Meta Física	2,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total	R$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 4.439.000,00	Quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2022.

Melo
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA